



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 38/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA DE MONITORAMENTO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS) NA RUA NICOTA FORTES, NAS PROXIMIDADES DO N. 15.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a instalação de uma câmera de monitoramento do COI (Centro de Operações Integradas) na Rua Nicota Fortes, nas proximidades do n. 15.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de uma câmera de monitoramento do COI na Rua Nicota Fortes, próximo ao n. 15, visando reforçar a segurança dos moradores e das pessoas que transitam pela região.

Ressalta-se que existem escolas nas proximidades, o que gera grande circulação de estudantes, pais e funcionários ao longo do dia. Dessa forma, a instalação do equipamento de monitoramento contribuirá para inibir a prática de delitos, aumentar a sensação de segurança e auxiliar no acompanhamento da movimentação no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Além disso, o sistema de monitoramento colaborará com o trabalho das forças de segurança na prevenção e eventual identificação de ocorrências.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento da presente indicação.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 06 de março de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **06/03/2026 11:44**

Checksum: **75F838D88942AE8402429012CC446969068E8C93F90CC31B0073A8D46D92E44C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.